



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE CANTINEIRAS

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo de contratação de palestrante para capacitação das cantineiras responsáveis pela produção da Merenda Escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino é qualificar a equipe para a produção da Alimentação Escolar, dentro dos parâmetros preconizados pela legislação e atendendo às necessidades nutricionais dos estudantes em todas as modalidades de ensino presentes nas escolas, sendo elas Maternal, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Especial.

As Cantineiras são responsáveis diretas pela produção da Alimentação Escolar, sendo agentes fundamentais para garantir o atendimento dos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como contribuir para o bom crescimento e desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos. Além de serem Manipuladoras de Alimentos, elas atuam no atendimento aos estudantes, estimulando que se sintam acolhidos no ambiente escolar e tenham uma boa aceitação da merenda oferecida. Sendo assim, é de fundamental importância que esta equipe seja constantemente atualizada, a respeito da legislação e dos cuidados na produção de alimentos, para o público de estudantes, visando a melhoria da merenda oferecida em nossa Rede Escolar.

Ademais, a capacitação de profissionais é um meio muito utilizado pelas grandes empresas que buscam manter seus profissionais atualizados e preparados para os desafios constantes na rotina de trabalho, influenciando também na formação e manutenção de um ambiente que garanta bem-estar físico e emocional aos trabalhadores, o que favorece a colaboração entre a equipe, o bom desempenho individual e também a produtividade.

Por último, mas não menos importante, a capacitação dos Manipuladores de Alimentos é item indispensável em todas as Unidades que trabalham com a produção de alimentos, preconizada pela RDC nº 216/2004 da ANVISA, onde é abordado especificamente ao tema das Boas Práticas na Produção de Alimentos que “os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados **PERIODICAMENTE** em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos”

Diante do exposto, e considerando a necessidade e importância da capacitação das Manipuladoras, para melhoria da qualidade da Merenda Escolar, garantia do bom atendimento do PNAE e contribuição à saúde e aprendizado aos estudantes da rede, esta Secretaria justifica sua solicitação para Contratação de palestrante para Evento de Capacitação das Cantineiras da Rede Municipal.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta

Justificativa: A necessidade da contratação é alta, devido a se tratar de treinamento a ser realizado previamente ao início do ano letivo, com o objetivo de que os profissionais estejam aptos a cumprir com suas tarefas da melhor forma possível. Este treinamento deve ser realizado periodicamente conforme preconiza a RDC nº 216/2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. (EM CASO DE LICITAÇÃO)

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo serão dispensados para esta contratação, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº. 4.262, de 08 de março de 2023 (EM CASO DE DISPENSA)

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Palestra Técnica e Motivacional, a ser realizada no dia 07/02/2025, abordando os principais aspectos da RDC Nº 06 de 08 de MAIO de 2020 e 216/2004, diretamente relacionados com a produção e manipulação de alimentos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, visando o atendimento da Legislação e melhoria da qualidade e segurança da Alimentação Escolar.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	1	UN	Contratação de palestrante para capacitação Sobre Boas Práticas para 66 Cantineiras da rede Municipal de Ensino. A ser realizada no dia 07/02/2025	R\$ 800,00	R\$ 800,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 07/02/2025

FORNECIMENTO DE MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



☐	Consumo	☐	Permanente
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	outro _____
☐	Quinzenal		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
☒	Não continuado	☐	Continuado
REGIME DE EXECUÇÃO			
☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado	☐	
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☐ Sim. ☒ Não			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ Sim Formação na área de alimentação (Nutrição, Gastronomia, Ciência de Alimentos, Engenharia de Alimentos, ou demais formações correlatas), com registro no respectivo conselho Ou atuação na área de produção de alimentos, com capacitação em Boas Práticas de Produção.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☒ Sim. - Comparecer no local e data acordados para realização da palestra, e realizar apresentação de cerca de 1:30 horas (uma hora e trinta minutos), abordando os principais aspectos relacionados à produção de Alimentação Escolar e também as Boas Práticas na produção de Alimentos. - Se responsabilizar pela execução de dinâmicas ou outras atividades necessárias ao bom andamento da palestra, para melhor aproveitamento e fixação do conteúdo apresentado ao público presente. - Se responsabilizar pela formulação e aquisição de materiais diretamente necessários à palestra e não componentes do espaço ou da infraestrutura necessária para realização do evento, como apresentação em slides, cartazes, e material didático. - Emitir certificado de treinamento para os participantes. - Emitir Nota Fiscal para recebimento do pagamento pela apresentação realizada.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☒ Sim - Disponibilizar Local adequado para realização da palestra - Disponibilizar material necessário para sua execução, como data-show, equipamento de som, microfone, operador de som, lanche e demais itens necessários. - Encaminhar à CONTRATADA a Autorização de Execução contendo a discriminação do local e horário de realização do evento. - Efetuar o pagamento da palestra realizada, sendo que a CONTRATADA deverá apresentar a			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Nota Fiscal/Fatura.

- Destacar profissional responsável que deverá estar presente no dia de execução da palestra, visando manter a eficiência dos trabalhos.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O evento de capacitação acontecerá no Centro Cultural Valerio Dias Duarte, endereço: Alameda João Batista, nº 15, Bairro Sagrada Família, Jaboticatubas- MG no dia 07/02/2025 às 08:30h (Oito horas e trinta minutos)
 As dúvidas/esclarecimentos podem ser enviadas ao e-mail educacao@jaboticatubas.mg.gov.br.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 02130030.1236101882.242 - 33903600000

Ficha: 15000001001

Fonte de recurso: 0000552

Dotação orçamentária: 02130030.1236101882.242 - 33903900000

Ficha: 15000001001

Fonte de recurso: 0000553

Recurso Federal?

() SIM

(x) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo encontrado apenas um resultado compatível com o descritivo do item, o mesmo segue enviado junto aos ANEXOS desta DFD.

Não ausência de três orçamentos no PNCP foi realizada pesquisa no site do TCEMG, não sendo encontrados resultados compatíveis com o descritivo do item. A cópia da pesquisa que não retornou resultados segue EM ANEXO A esta DFD.

Não obtendo dados suficientes e satisfatórios à pesquisa de preço, foi realizada a pesquisa em três fornecedores diretos, contatados via e-mail, sobre os preços praticados para o objeto desta Compra. Os fornecedores foram solicitados por já haverem realizado previamente palestras ou treinamento de profissionais no município de Jaboticatubas e por apresentarem experiências anteriores em capacitação de Cantineiras Escolares.

Ao realizar os orçamentos, a data final do evento não havia sido definida, por isso alguns orçamentos foram realizados para o dia 06-02-2025 e outros para o dia 07-02-2025

Foram encontrados os seguintes valores:

- **Empresa** Q-QUALITY CONSULTORIA EM ALIMENTOS CNPJ: 50.856.271/0001-11

VALOR: R\$ 800,00

- **Profissional:** Tatiane Guimarães Perri Maciel CPF: 057.636. 636-67 Valor: R\$ 1200,00

- **Empresa:** AGISA- AGÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA DE ALIMENTOS

CNPJ: 04.331.705/0001-42 Valor: R\$ 2500,00

Conforme Decreto de nº 4.262/2023, justifica-se a contratação junto à empresa Q- QUALITY CONSULTORIA EM ALIMENTOS, CNPJ: 50.856.271/0001-11, por apresentar o menor valor, sendo o mais vantajoso para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO(S) ORÇAMENTO(S)

Data: 29/01/2025

Assinado por NICOLE LOUISE GONZAGA DE
OLIVEIRA SANTOS 106.***.***.***
Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
29/01/2025 12:44:12

Nicole Louise Gonzaga de Oliveira Santos

RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fiscal do contrato:

Data: 29/01/2025

Valeria Soares de Oliveira
(Diretora Administrativa)

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DO CONTRATO E FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 29/01/2025

Assinado por MIRIAM ISABELLA DA SILVA MENDES
101.***.***.***
Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
31/01/2025 13:52:31

Miriam Isabella da Silva Mendes
(Secretária Municipal de Educação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

